



Número: **5000231-36.2022.8.13.0388**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Luz**

Última distribuição : **03/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.167.390,85**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)	
	PEDRO DE RIZZO TOFIK (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) FABIANO AUGUSTO DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE LUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MP (FISCAL DA LEI)	
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9501239805	13/06/2022 16:38	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9501246754	13/06/2022 16:38	RMA Rodojuri - janeiro a março 2022	Outros documentos



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA
COMARCA DE **LUZ/MG**.

Processo n.º 5000231-36.2022.8.13.0388

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME. - em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de janeiro a março de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Luz/MG, 13 de junho de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RODOJURI TRANSPORTES LTDA – ME

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2022

13.JUNHO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	7
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 Eventos relevantes.....	8
2.5.1 Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
3. Informações gerais.....	9
3.1 Informações contábeis.....	9
3.1.1 Ativo.....	9
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 Índices.....	16
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	17
3.3 Informações financeiras.....	18
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	18
3.3.2 Análise financeira.....	19
4. Informações específicas.....	22
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	22
5. Questões processuais.....	23
5.1 Cronograma processual.....	23
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	24
6. Conclusão.....	25



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **janeiro a março de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME formulou pedido de recuperação judicial em 03 de fevereiro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 18 de fevereiro de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Luz/MG, processo n.º 5000231-36.2022.8.13.0388.

A atuação da Recuperanda se inicia em setembro de 2010, com a constituição da PRIMOS TRANSPORTES, com atuação em Minas Gerais, por Júnior Rodrigues Ribeiro e Marcelo de Oliveira.

Em julho de 2016 a sociedade passou por remodelagem societária, com a saída de Marcelo de Oliveira, aliada à modificação de sua razão social para RODOJURI TRANSPORTES.

Ao longo dos anos, a frota de veículos foi aumentando e, atualmente, a empresa conta com treze conjuntos de transportes, entre eles siders, rodotren graneleiros e rodocaçambas.

Entretanto, devido a diversos acidentes e roubos de carga que os veículos da Recuperanda sofreram, inclusive com perda total de um dos caminhões, aliada também à necessidade de constantes manutenções, a empresa não conseguiu manter seu faturamento.

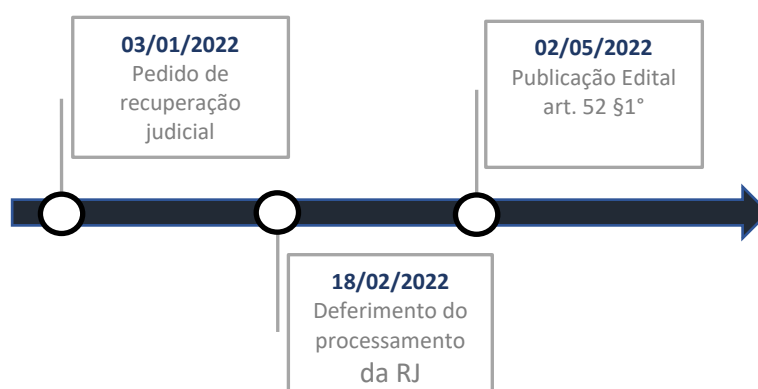
Esse cenário causou o endividamento do empreendimento, que se viu obrigado à tomada de empréstimos para assegurar seu fluxo de caixa.



Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Aquisição de vários empréstimos em curto prazo para reestruturar as atividades e suprir o cenário financeiro, fazendo a Recuperanda enfrentar dificuldades para honrar suas obrigações junto aos bancos e fornecedores.

O processo está, atualmente, em fase de análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas administrativamente. Essa fase se encerrará com a juntada do quadro geral de credores da administradora judicial aos autos. Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:

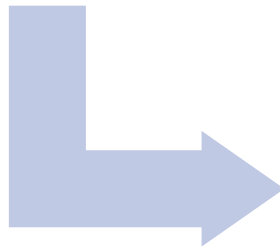


2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	100,00%	R\$ 380.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 380.500,00

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

RODOJURI TRANSPORTES
LTDA - ME



JUNIOR RODRIGUES
RIBEIRO

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

As empresas de transporte se viram diante de vários desafios com a paralisação de algumas atividades essenciais no ano de 2020, devido a pandemia do COVID-19, o que impactou diretamente na redução no volume de cargas nas estradas de 38,69% de acordo com estudo da NTC & Logística no início do ano de 2021. Apesar da influência positiva do setor de e-commerces e do número de pedidos crescentes, essas empresas enfrentaram algumas contradições com estados que limitaram a prestação de serviços essenciais. Por um levantamento da Confederação Nacional do Transporte (CNT), 70,7% das empresas de transporte lidaram com problemas financeiros, de fluxo de caixa e problemas para pagar funcionários. Além disso, o prejuízo que contempla as empresas do setor de transporte por cargas e veículos roubados é enorme. O roubo de cargas é uma ameaça que representa um risco ainda maior para as empresas de transporte, só em 2019 foram registrados mais de 18 mil roubos de cargas, de acordo com a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC). (Fonte: <https://blog.idwall.co/desafios-pequenas-medias-empresas-transporte/>. Acesso em 08/06/2022).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 9.000,00
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 239.441,56
11	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.527.994,45
17	TOTAL GERAL	R\$ 4.776.436,01

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

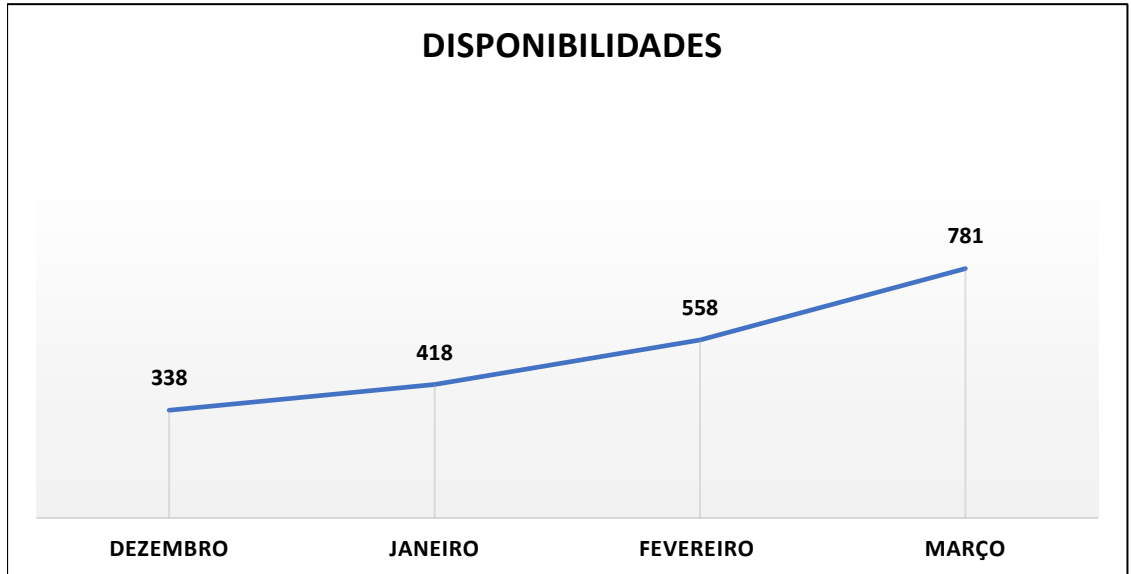
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Clientes”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
ATIVO	6.856.740,95	100,00%	6.732.068,29	100,00%	7.084.182,14	100,00%
CIRCULANTE	2.778.666,26	40,52%	2.816.597,29	41,84%	3.328.663,51	46,99%
DISPONIBILIDADE	417.787,11	6,09%	557.934,72	8,29%	781.376,27	11,03%
Caixa	5.264,47	0,08%	51.455,98	0,76%	83.300,38	1,18%
Banco conta movimento	407.522,63	5,94%	506.478,74	7,52%	698.075,89	9,85%
Aplicações financeiras	5.000,01	0,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Clientes	1.810.837,25	26,41%	1.719.789,90	25,55%	1.862.596,79	26,29%
Adiantamentos	101.460,00	1,48%	154.028,08	2,29%	202.560,12	2,86%
Estoque	443.098,05	6,46%	379.059,02	5,63%	469.124,30	6,62%
Impostos	4.251,62	0,06%	4.252,48	0,06%	4.252,48	0,06%
Amortização	1.232,23	0,02%	1.533,09	0,02%	8.753,55	0,12%
Outros Valores						
NÃO CIRCULANTE	4.078.074,69	59,48%	3.915.471,00	58,16%	3.755.518,63	53,01%
Investimento	220.807,63	3,22%	220.807,63	3,28%	223.458,95	3,15%
IMOBILIZADO	3.857.267,06	56,26%	3.694.663,37	54,88%	3.532.059,68	49,86%
Veículos	7.867.500,00	114,74%	7.867.500,00	116,87%	7.867.500,00	111,06%
Máquinas e Equipamentos	189.781,98	2,77%	189.781,98	2,82%	189.781,98	2,68%
Móveis e Utensílios	51.893,34	0,76%	51.893,34	0,77%	51.893,34	0,73%
Construções e Instalações	3.040,36	0,04%	3.040,36	0,05%	3.040,36	0,04%
Computadores e Periféricos	47.325,83	0,69%	47.325,83	0,70%	47.325,83	0,67%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.302.274,45)	-62,75%	(4.464.878,14)	-66,32%	(4.627.481,83)	-65,32%
(-) Veículos Pesados	(4.239.780,60)	-61,83%	(4.400.661,13)	-65,37%	(4.561.541,66)	-64,39%
(-) Máquinas e Equipamentos	(34.111,68)	-0,50%	(34.893,91)	-0,52%	(35.676,14)	-0,50%
(-) Móveis e Utensílios	(5.200,04)	-0,08%	(5.453,65)	-0,08%	(5.707,26)	-0,08%
(-) Construções e Instalações	(101,36)	0,00%	(101,36)	0,00%	(101,36)	0,00%
(-) Computadores e Periféricos	(23.080,77)	-0,34%	(23.768,09)	-0,35%	(24.455,41)	-0,35%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se grande aumento no trimestre em análise, saindo de R\$ 337.515,67 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) no mês de dezembro de 2021 para R\$ 781.376,27 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) no mês de março de 2022.



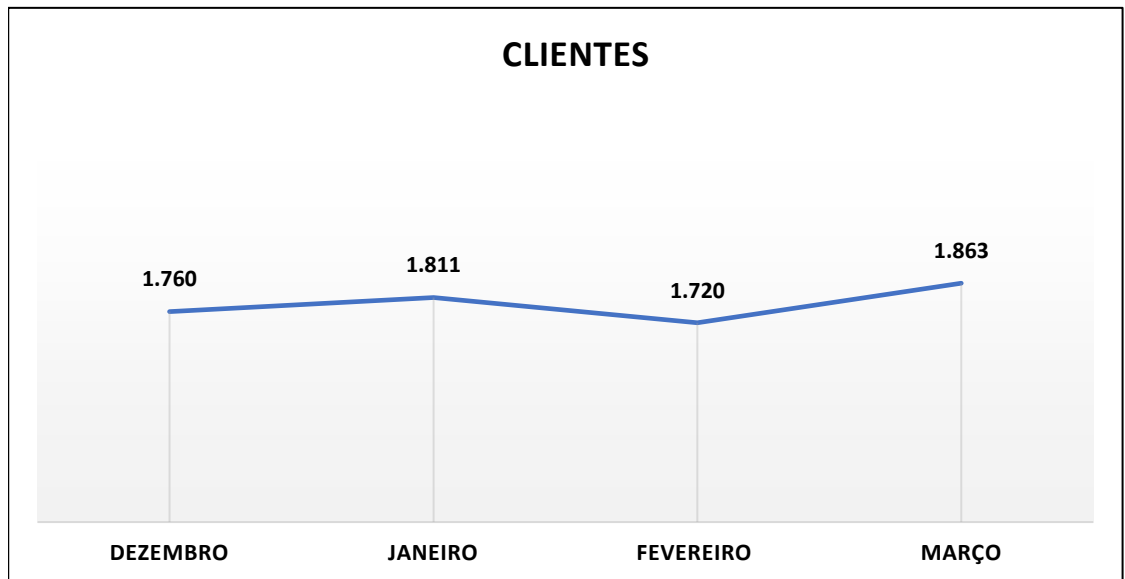
(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

COMPOSIÇÃO DISPONIBILIDADES

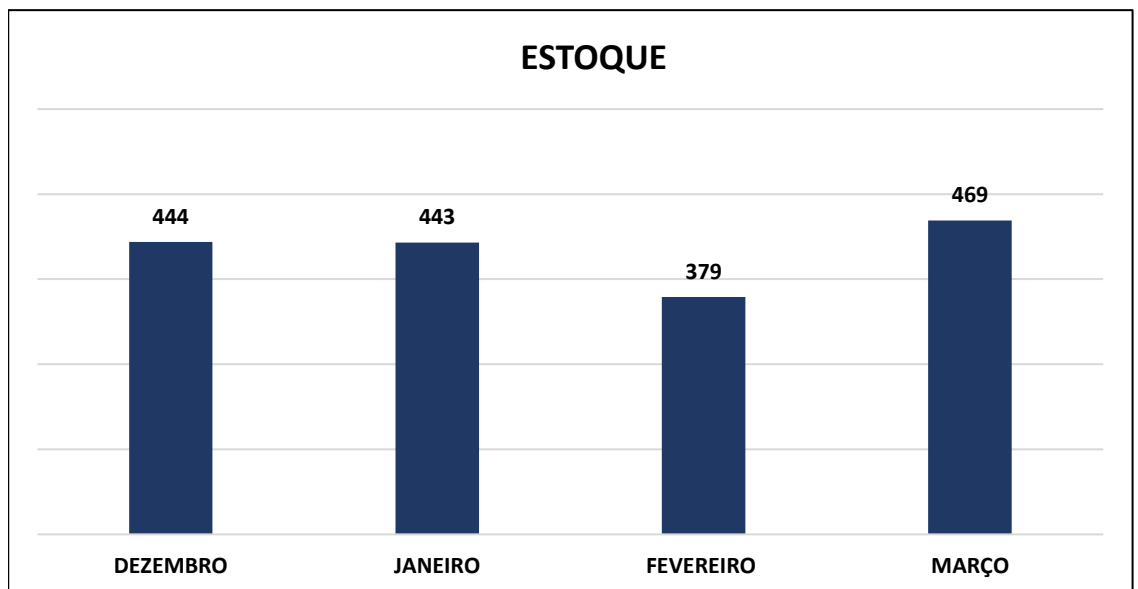
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DISPONIBILIDADES	337.515,67	417.787,11	557.934,72	781.376,27
CAIXA	25.820,42	5.264,47	51.455,98	83.300,38
BANCO	311.695,25	407.522,63	506.478,74	698.075,89
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.000,01	0,00	0,00

No que diz respeito à rubrica “*Clientes*”, observa-se variação positiva de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, perfazendo saldo de R\$ 1.862.596,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).



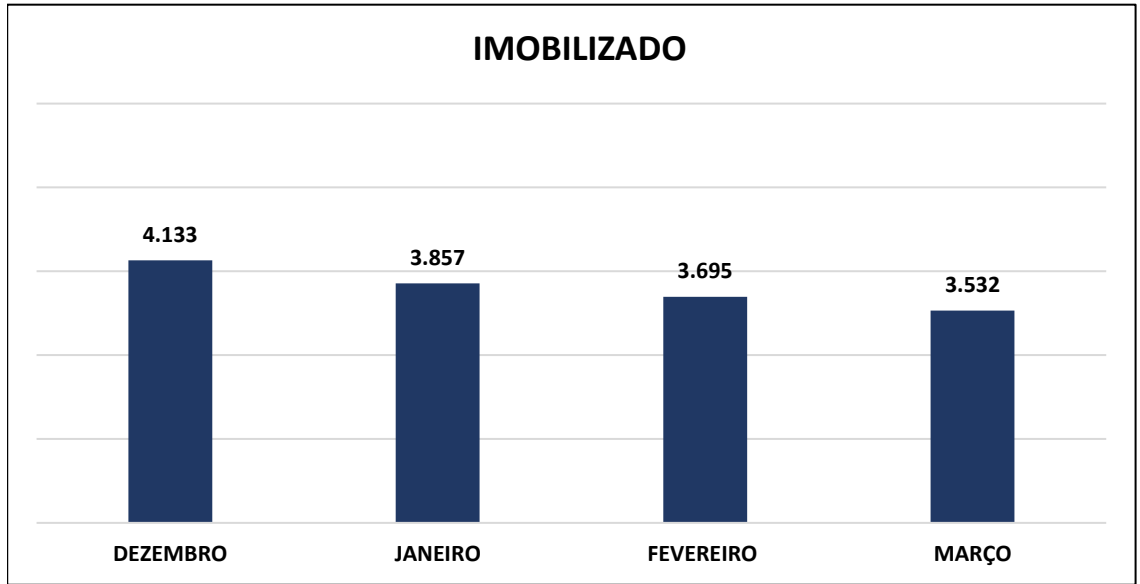
(Valores em milhares de Reais)

Analisando a conta “*Estoques*”, observa-se aumento de 6% (seis por cento) no trimestre em análise, saindo de R\$ 443.639,87 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 469.124,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O “Imobilizado” apresentou queda de 14,53% (quatorze vírgula cinquenta e três por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, perfazendo saldo de R\$ 3.532.059,68 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

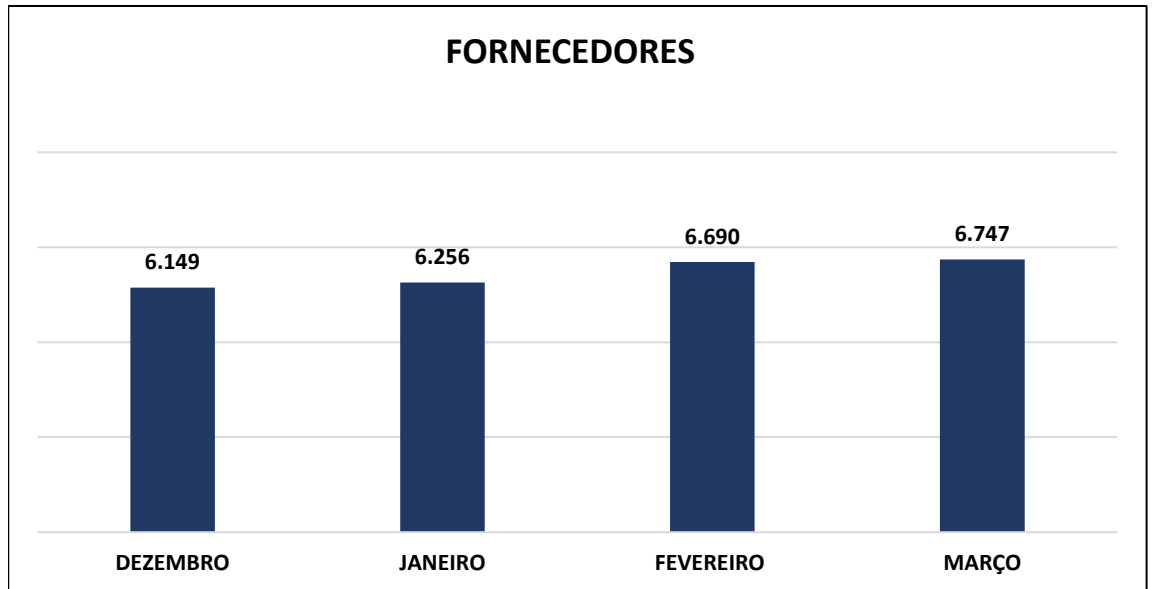
ATIVO	31.01.2022	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
IMOBILIZADO	4.132.620,75	3.857.267,06	3.694.663,37	3.532.059,68
VEÍCULOS	8.158.500,00	7.867.500,00	7.867.500,00	7.867.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	189.781,98	189.781,98	189.781,98	189.781,98
MOVEIS E UTENSÍLIOS	51.893,34	51.893,34	51.893,34	51.893,34
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	3.040,36	3.040,36	3.040,36	3.040,36
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.325,83	47.325,83	47.325,83	47.325,83
(-) DEPRECIÇÃO E EXAUSTÃO	(4.317.920,76)	(4.302.274,45)	(4.464.878,14)	(4.627.481,83)

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: "Fornecedores", "Empréstimos e Financiamentos", "Obrigações Trabalhistas" e "Outras Contas a Pagar".

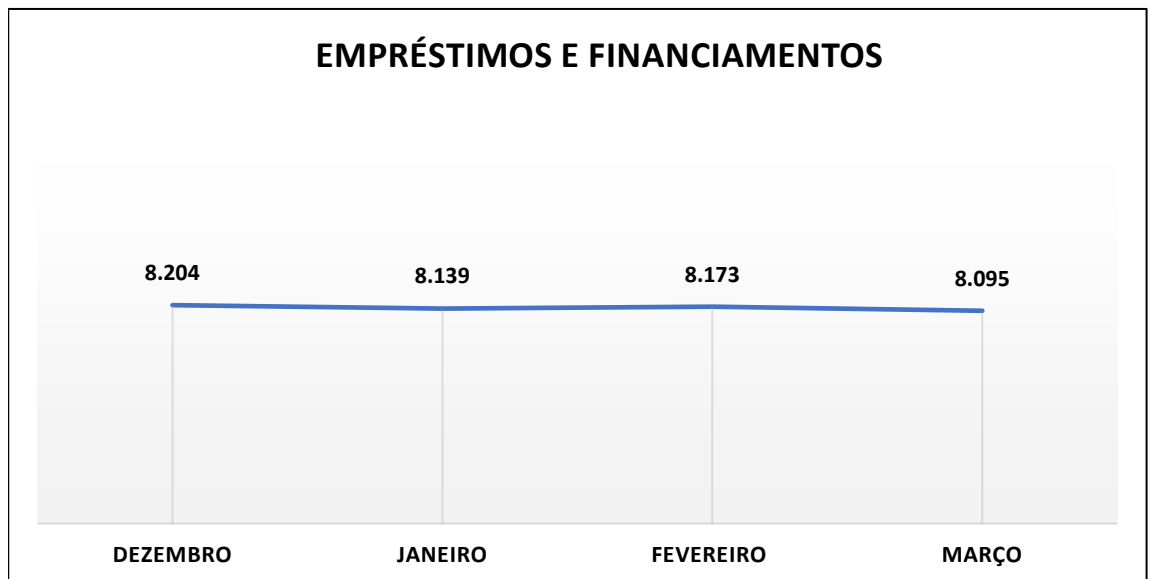
PASSIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
PASSIVO	6.856.740,95	100,00%	6.732.068,29	100,00%	7.084.182,14	100,00%
CIRCULANTE	15.783.498,30	230,19%	16.369.650,85	243,16%	17.031.254,04	240,41%
Fornecedores	6.256.312,41	91,24%	6.689.846,07	99,37%	6.747.358,16	95,25%
Valores de Terceiros	1.489.548,40	21,72%	1.067.756,44	15,86%	1.522.933,20	21,50%
Empréstimos e Financiamentos	7.081.482,71	103,28%	7.645.551,93	113,57%	7.747.600,02	109,36%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	107.854,21	1,57%	87.728,20	1,30%	111.923,41	1,58%
Salários e Ordenados	23.734,97	0,35%	20.629,34	0,31%	23.050,13	0,33%
Férias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pró-labore a pagar	2.157,36	0,03%	2.157,36	0,03%	2.157,36	0,03%
Rescisão	7.182,73	0,10%	5.680,62	0,08%	2.336,63	0,03%
Diárias de viagem a pagar	250,00	0,00%	1.200,00	0,02%	0,00	0,00%
INSS	71.313,39	1,04%	52.511,88	0,78%	80.722,64	1,14%
FGTS	3.195,46	0,05%	5.549,00	0,08%	3.656,65	0,05%
INSS s/Férias a pagar	20,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	87.594,13	1,28%	92.143,15	1,37%	91.217,78	1,29%
IRPF Serviços Pessoa Física	0,00	0,00%	0,00	0,00%	89,94	0,00%
PIS	9.291,94	0,14%	6.013,26	0,09%	7.967,25	0,11%
COFINS	43.100,66	0,63%	27.905,23	0,41%	36.924,00	0,52%
ICMS	27.625,84	0,40%	47.217,68	0,70%	37.827,66	0,53%
ICMS DIFAL	892,11	0,01%	1.593,52	0,02%	1.570,17	0,02%
ISS Retido	1.694,26	0,02%	1.877,45	0,03%	1.943,52	0,03%
IRRF s/ Salários	395,06	0,01%	559,26	0,01%	553,77	0,01%
IRRF Serv. Prest. PJ	136,33	0,00%	133,63	0,00%	94,38	0,00%
IPVA/DPVAT/Licenciamento	135,95	0,00%	135,95	0,00%	135,95	0,00%
Retenção PIS/COFINS/CSLL	640,04	0,01%	562,27	0,01%	389,20	0,01%
ICMS GNRE Iniciado outra UF	3.681,94	0,05%	6.144,90	0,09%	3.721,94	0,05%
PROVISÕES TRABALHISTAS	54.372,67	0,79%	56.835,13	0,84%	69.553,39	0,98%
ADIANTAMENTOS	583.706,53	8,51%	599.191,92	8,90%	581.790,57	8,21%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	122.627,24	1,79%	130.598,01	1,94%	158.877,51	2,24%
NÃO CIRCULANTE	1.242.675,93	18,12%	757.807,40	11,26%	572.349,81	8,08%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	185.367,86	2,70%	230.399,33	3,42%	224.954,57	3,18%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.057.308,07	15,42%	527.408,07	7,83%	347.395,24	4,90%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.169.433,28)	-148,31%	(10.395.389,96)	-154,42%	(10.519.421,71)	-148,49%
Capital Social	380.500,00	5,55%	380.500,00	5,65%	380.500,00	5,37%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(10.442.627,85)	-152,30%	(10.442.627,85)	-155,12%	(10.442.627,85)	-147,41%
Resultado do Período	(107.305,43)	-1,56%	(333.262,11)	-4,95%	(457.293,86)	-6,46%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento) em relação aos meses de dezembro de 2021 e março de 2022, totalizando R\$ 6.747.358,16 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).



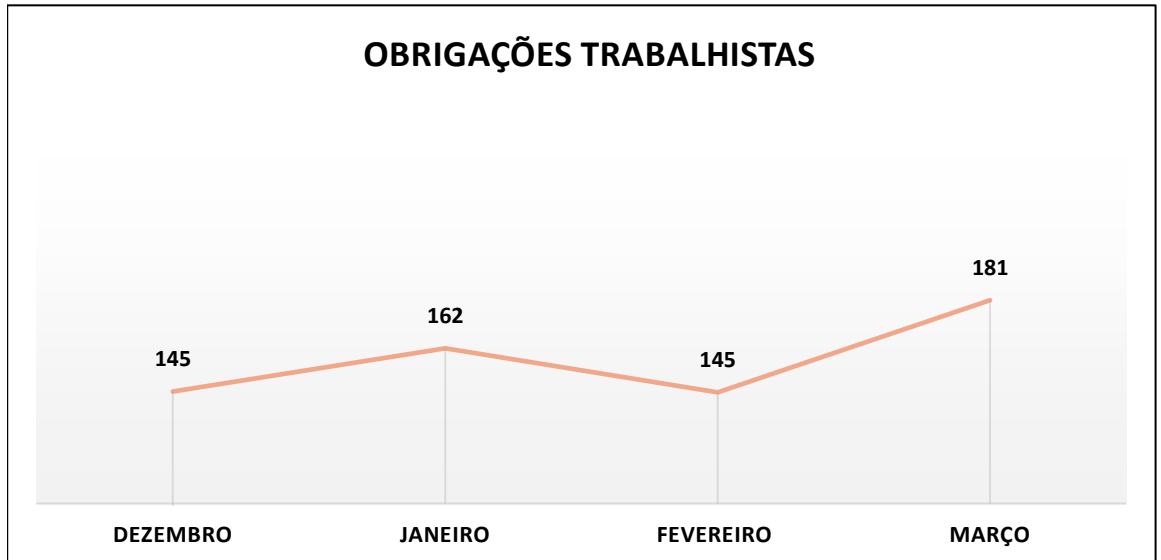
(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou queda de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) no trimestre em análise, saindo de R\$ 8.203.635,04 (oito milhões, duzentos e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 8.094.995,26 (oito milhões, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

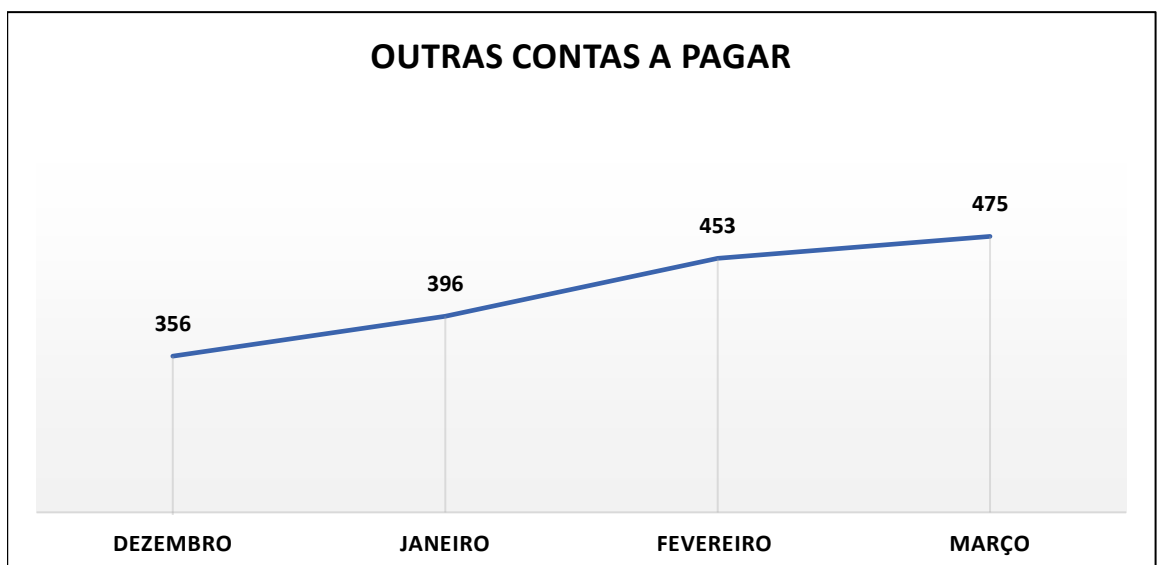
A rubrica “Obrigações Trabalhistas” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se, no gráfico abaixo, aumento de 25,21% (vinte e cinco vírgula vinte e um por cento) na conta em análise, saindo de R\$ 144.941,67 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) no mês de dezembro de 2021 para R\$ 181.476,80 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) no mês de março de 2022.



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

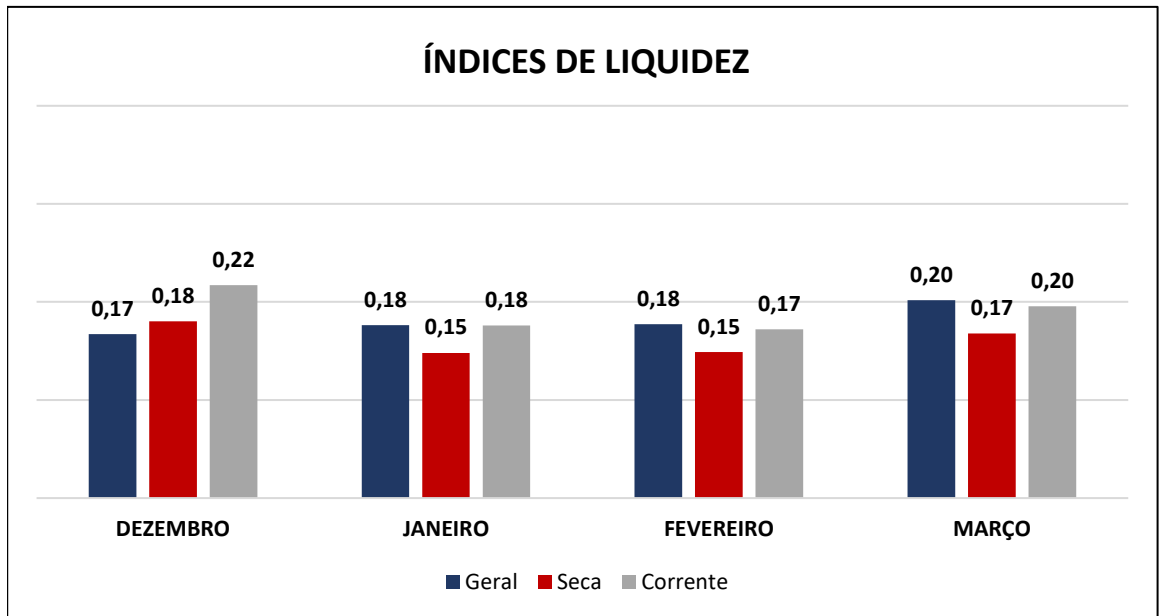
A rubrica “Outras Contas a Pagar” é composta pelas subcontas: Impostos e taxas a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado variação positiva de 33,56% (trinta e três vírgula cinquenta e seis por cento) em relação aos meses de dezembro de 2021 e março de 2022, perfazendo saldo de R\$ 475.049,86 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



(Valores em milhares de reais)

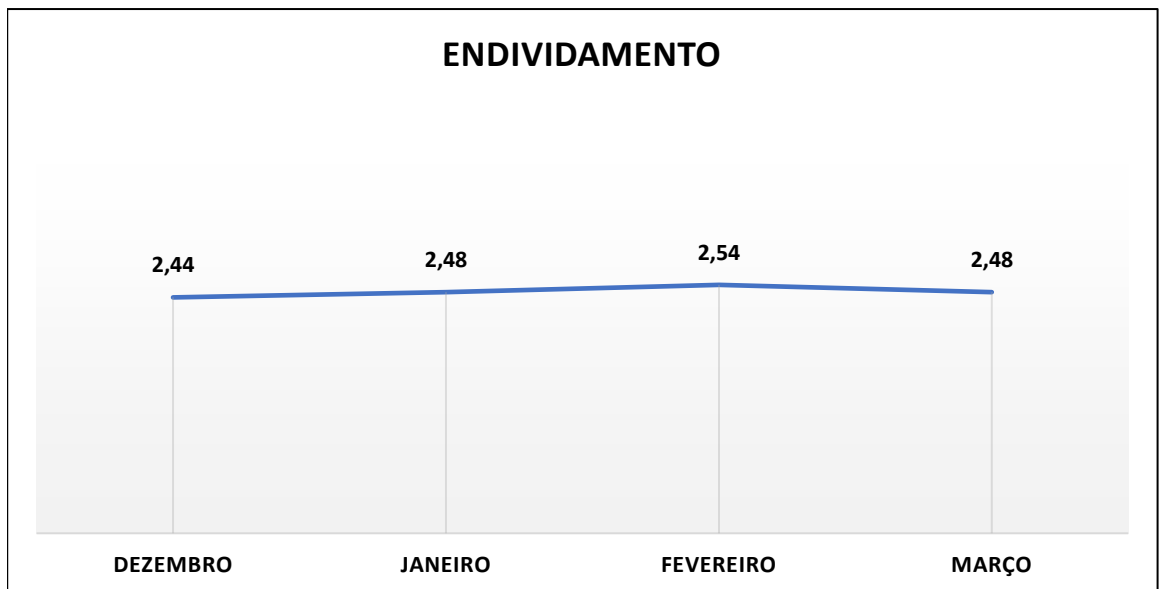
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se bem acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.



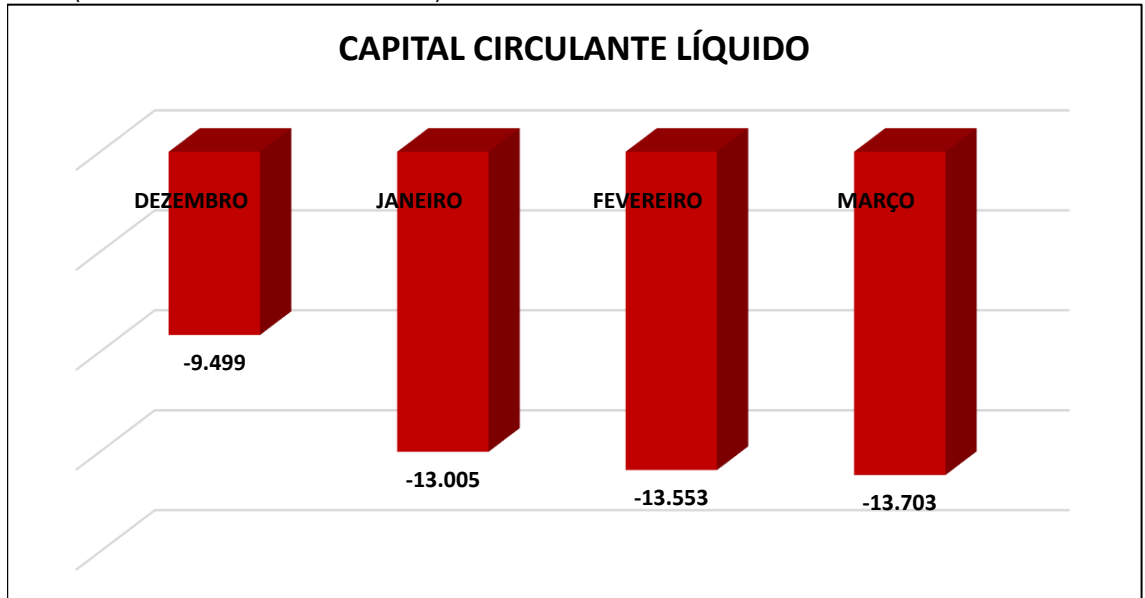
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento no seu saldo negativo, saindo de – R\$ 9.499.303,81 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos) no mês de dezembro de 2021 para – R\$ 13.702.590,53 (treze milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) no mês de março de 2022.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.169.433,28)	(10.395.389,96)	(10.519.421,71)
Capital social	380.500,00	380.500,00	380.500,00
Lucro/prejuízo acumulado	(10.442.627,85)	(10.442.627,85)	(10.442.627,85)
Resultado do exercício	(107.305,43)	(333.262,11)	(457.293,86)

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

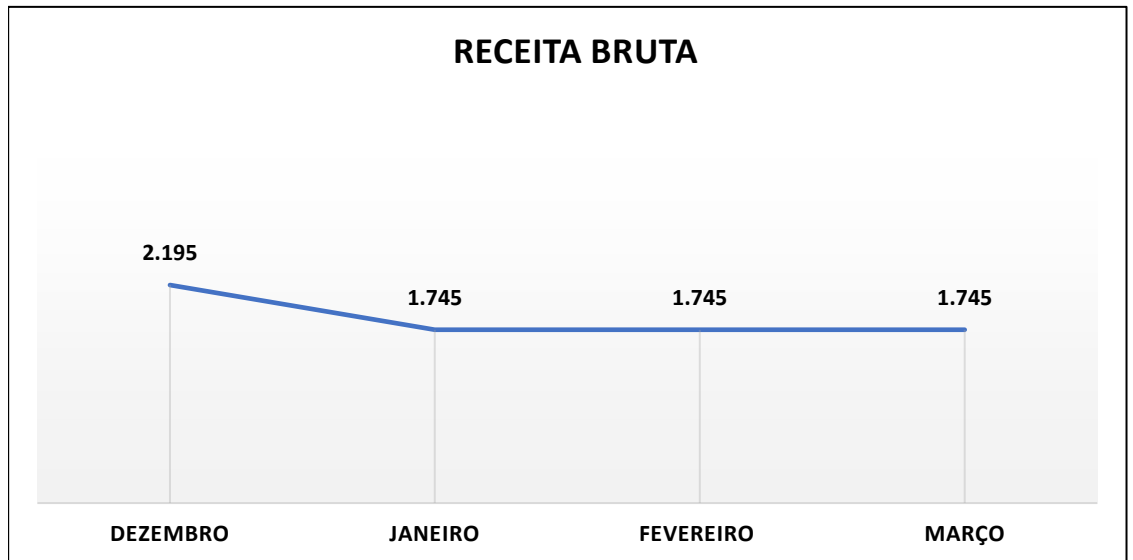
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.745.293,27	100,00%	1.745.293,27	100,00%	1.745.293,27	100,00%
VENDAS DE MERCADORIA		0,00%		0,00%		0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.745.293,27	100,00%	1.745.293,27	100,00%	1.745.293,27	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(246.320,11)	-14,11%	(246.320,11)	-14,11%	(246.320,11)	-14,11%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(233.300,92)	-13,37%	(233.300,92)	-13,37%	(233.300,92)	-13,37%
(-) VENDAS/CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES	(12.929,27)	-0,74%	(12.929,27)	-0,74%	(12.929,27)	-0,74%
(-) DESCONTO CONCEDIDO	(89,92)	-0,01%	(89,92)	-0,01%	(89,92)	-0,01%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.498.973,16	85,89%	1.498.973,16	85,89%	1.498.973,16	85,89%
(-) CSP – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.593.281,92)	-91,29%	(1.593.281,92)	-91,29%	(1.593.281,92)	-91,29%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(94.308,76)	-5,40%	(94.308,76)	-5,40%	(94.308,76)	-5,40%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.059,42)	-1,84%	(32.059,42)	-1,84%	(32.059,42)	-1,84%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(495,50)	-0,03%	(495,50)	-0,03%	(495,50)	-0,03%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00%		0,00%		0,00%
(-) DESPESAS COMERCIAIS		0,00%		0,00%		0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(48.891,98)	-2,80%	(48.891,98)	-2,80%	(48.891,98)	-2,80%
RECEITAS FINANCEIRAS	991,82	0,06%	991,82	0,06%	991,82	0,06%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(80.455,08)	-4,61%	(80.455,08)	-4,61%	(80.455,08)	-4,61%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(174.763,84)	-10,01%	(174.763,84)	-10,01%	(174.763,84)	-10,01%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	22.332,54	1,28%	22.332,54	1,28%	22.332,54	1,28%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%
(=) LUCRO ANTES DO IR	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%	(152.431,30)	-8,73%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, as Recuperandas apresentaram queda de 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) em seu faturamento bruto no trimestre em exame, totalizando R\$ 1.745.293,27 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

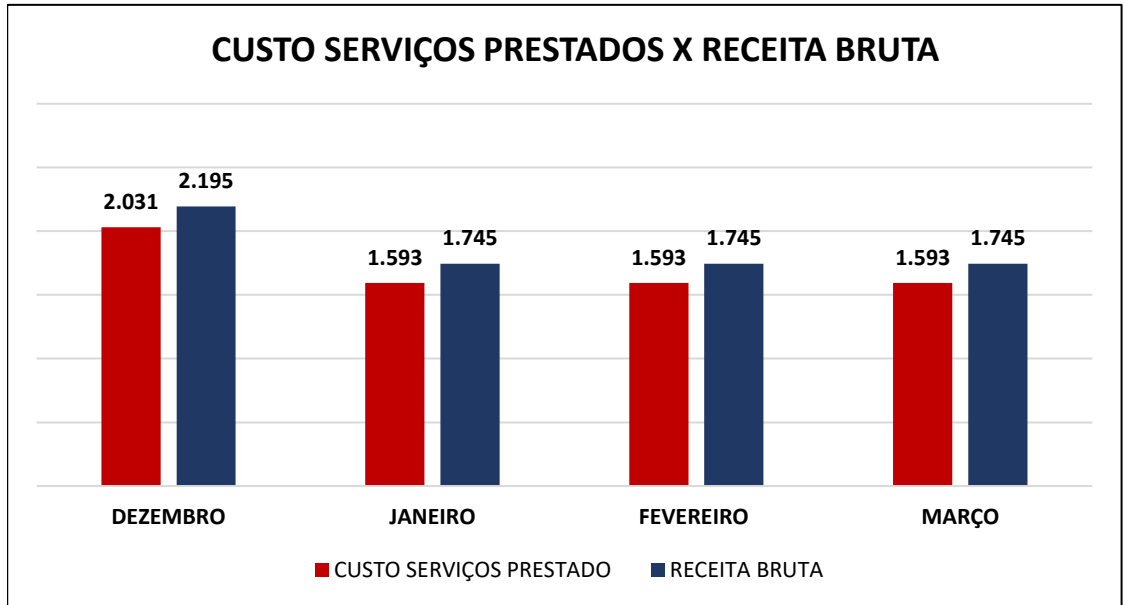


(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.



Com base na representação gráfica abaixo, observa-se queda de 21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento) no custo, totalizando R\$ 1.593.281,92 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), o que representa 91,29% (noventa e um vírgula vinte e nove por cento) do faturamento bruto.



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vêm apresentando oscilações em seu resultado, registrando no mês de março de 2022 saldo negativo de – R\$ 152.431,30 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, e busque aumento das receitas, a fim de majorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citado inicialmente os diversos acidentes e roubos de cargas sofridos pelos veículos da Recuperanda e, também, a ausência de parte da frota ao decorrer do ano de 2021, fatos que ocasionaram uma série de prejuízos.

Acentuado pela aquisição de vários empréstimos de curto prazo na tentativa de reestruturar as atividades e suprir o cenário financeiro, fazendo a Recuperanda enfrentar diversas dificuldades para honrar suas obrigações.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZ/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000231-36.2022.8.13.0388

RECUPERANDA: RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
03/01/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
18/01/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/02/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
02/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
17/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/04/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI 11.101/05
8146883043	Petição inicial de recuperação judicial	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
814753055, 8147153062 e 8147153063	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48, incisos I, II e III
8148958004 e 8148958006	Certidões falimentares	Art. 48, incisos IV
8148958004 e 8148958006	Certidões Criminais	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
8148268029, 8148268033, 8148268035 e 8148268024 e 8148618017, 8148268025 e 8148618018, 8148268027 e 8148618020, 8148268021 e 8148268023, 8146883081	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso III
8147138002 e 8147518017	Relação de credores	Art. 51. inciso IV
8147518017	Relação de empregados	Art. 51. inciso V
814753055, 8147153062 e 8147153063 e 8148958022 a 8148958016	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso VI
8146883079	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VII
8148958006	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VIII
8148958013	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso IX
8148957997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
8148618036	relatório detalhado do passivo fiscal	
8148958004	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou queda de 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) em seu faturamento bruto entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, totalizando R\$ 1.745.293,27 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Já o resultado, apesar de apresentar grandes oscilações, no mês em análise foi negativo, perfazendo saldo de de – R\$ 152.431,30 (cento e cinquenta, dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Luz/MG, 13 de junho de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:721104906
59

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2022.06.13 12:51:57 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7